

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016 – Nº 778

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3378, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano medindo duzentos metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados ( $200,74m^2$ ), com onze metros e setenta e três centímetros (11,73m) de frente, dezessete metros e sessenta e três centímetros (17,63m) de fundos, dezesseis metros e sessenta e nove centímetros (16,69m) do lado direito e vinte e nove metros e oitenta centímetros (29,80m) do lado esquerdo, situado na Avenida Eugenio Fassarella, Loteamento "Floriano Fassarella", distrito de Castelinho, município de Vargem Alta-ES, confrontando-se pela frente com a Avenida Eugênio Fassarella, fundos com a Rua Primavera, lado direito com o lote 16-B e lado esquerdo com o lote 16-C do Loteamento "Floriano Fassarella". Imóvel este de propriedade dos Srs. Joilson Fassarella, Diene Santo Fassarella e sua esposa Olivia Zequini Fassarella (parte do lote 16 da Quadra 04 do Loteamento "Floriano Fassarella") situado na Avenida Eugênio Fassarella, Loteamento "Floriano Fassarella", Distrito de Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, matriculado no CRI desta Comarca de Vargem Alta, ES, sob o nº 2.886, Livro 02, Ficha 01.

**Art. 2º** A área de que trata este Decreto será destinada à Via de Acesso às Unidades Habitacionais construídas naquela localidade.

**Art. 3º** Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

**Art. 4º** Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Como a presente expropriação tornou o imóvel citado (lote 16 da Quadra 04 do Loteamento "Floriano Fassarella") descontínuo, ficam criados e abaixo caracterizados os Lotes 16B e 16C do Loteamento "Floriano Fassarella", conforme abaixo descrito:

**Lote 16-B** – o lote de terreno urbano nº 16-B (dezesseis "B") da Quadra "04" do Loteamento "FLORIANO FASSARELLA", medindo cento e setenta metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados ( $170,44m^2$ ), com dezessete metros e vinte e oito centímetros (17,28m) de frente, quinze metros e sete centímetros (15,07m) de fundos, oito metros e cinquenta e quatro centímetros (8,54m) do lado direito e dezesseis metros e sessenta e nove centímetros (16,69m) do lado esquerdo, situado na Avenida Eugenio Fassarella, Loteamento "Floriano Fassarella", distrito de Castelinho, município de Vargem Alta-ES, confrontando-se pela frente com a Avenida Eugenio Fassarella, pelos fundos e lado direito com a Rua Primavera e pelo lado esquerdo com terreno do município de Vargem Alta (área desapropriada).

**Lote 16-C** – o lote de terreno urbano nº 16-C (dezesseis "C") da Quadra "04" do Loteamento "FLORIANO FASSARELLA", medindo um mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados ( $1.877,26m^2$ ), com trinta e sete metros e setenta e três centímetros (37,76m) de frente, dois metros e três centímetros (02,03m) de fundos, noventa e seis metros e cinquenta e nove centímetros (96,59m) do lado direito e oitenta e nove metros e treze centímetros (89,13m) do lado esquerdo, situado na Avenida Eugenio Fassarella, Loteamento "Floriano Fassarella", distrito de

Castelinho, município de Vargem Alta-ES, confrontando-se pela frente com a Avenida Eugenio Fassarella, pelos fundos com terreno de Diene Santo Fassarella e Joilson Fassarella, pelo lado direito com terreno do município de Vargem Alta (área desapropriada) e pelo lado esquerdo com terrenos de Nivaldo Fassarella e do município de Vargem Alta.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3322, de 22 de março de 2016.

Vargem Alta-ES, 16 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**DECRETO Nº 3379, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**EXONERA, A PEDIDO, O SR. JOSÉ MILLERI FILHO, DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2884, de 16 de agosto de 2016, o Servidor **JOSÉ MILLERI FILHO**, do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Obras, nomeado através do Decreto nº 3373, de 20 de julho de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/08/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 131/2016**

**PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

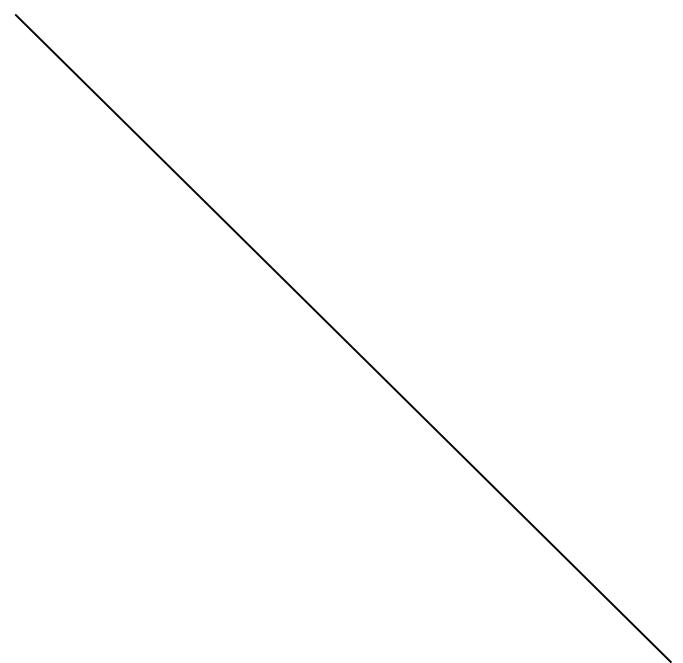
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*



ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº131/2016									
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO									
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	SUB GRUPO	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.P.R.	001032	MOTORISTA II	I	C	08	09	01/07/2015	84
	A.P.R. (REVISÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 1164, DE 22/03/2016)							-	
2.		001032	MOTORISTA II	I	C	09	NÃO PROMOVEU	-	174
3.	A.S.F	002387	SERVENTE	I	A	04	06	10/04/2016	34
4.	A.P.C.	001531	AGENTE FISCAL	II	B	07	09	04/05/2016	100
5.	A.F.J	002364	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	02/04/2016	204,5
6.	A.C.B	002389	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	06	02/05/2016	45
	C.O.S.G. REVISÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 1539, DE 13/04/2016)							-	
7.		001635	MOTORISTA II	I	C	06	NÃO PROMOVEU	-	228
8.	D.M.G.M.	002153	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	II	A	05	07	01/02/2016	208
9.	D.W.M.B.	002396	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	02/04/2016	70
10.	D.S.J.	002131	AUXILIAR DE FARMACIA	II	A	05	07	01/02/2016	01
11.	D.S.R	002362	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	06	02/04/2016	121
12.	D.L.F.	002400	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	02/04/2016	189
13.	E.A.H.	002363	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	02/04/2016	140
14.	E.G.A.	000433	MOTORISTA II	I	C	08	09	01/07/2015	229
	E.G.A. (REVISÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 1050, DE 14/03/2016)							-	
15.		000433	MOTORISTA II	I	C	09	10	14/03/2016	64
16.	G.S.F.	002111	SERVENTE	I	A	05	NÃO PROMOVEU	-	236,5
17.	G.M.S.B.	002386	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	01/04/2016	128
18.	J.A.S.	003534	MOTORISTA I	I	B	04	05	02/04/2016	231
19.	J.A.P.F.	002382	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	02/04/2016	184
20.	J.C.B.	002401	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	07	02/04/2016	113,5
21.	J.V.P.	002114	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	06	08	01/02/2016	493
22.	J.G.S.N.	005499	AUXILIAR DE SALA	II	A	01	02	02/05/2016	135
23.	J.P.C.	002349	MEDICO ORTOPEDISTA	III	A	05	07	27/03/2016	19
24.	L.C.L.S.	002129	AUXILIAR DE FARMACIA	II	A	05	NÃO PROMOVEU	-	135,5
25.	L.S.S.	002158	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	II	A	06	08	01/02/2016	153
26.	L.H.B.S.C.	002126	SERVENTE	I	A	05	07	01/02/2016	145
27.	L.S.F.B.	002412	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	07	02/04/2016	98
28.	L.M.S.C.	02124	SERVENTE	I	A	05	06	01/02/2016	188
29.	M.A.F.P.P.	02113	SERVENTE	I	A	05	06	01/02/2016	168
30.	M.P.F.C.	002414	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	07	02/04/2016	30
31.	M.R.S.	002193	SERVENTE	I	A	06	08	01/02/2016	380
32.	M.I.Q.	002361	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	02/04/2016	133
33.	M.S.B.	002192	SERVENTE	I	A	05	07	01/02/2016	04
34.	N.A.G.D.	02125	SERVENTE	I	A	06	07	01/02/2016	77,5
	O.M.C.S. (REVISÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 2657/16, DE 21/07/2016)							-	
35.		001229	SERVENTE	I	A	09	10	21/07/2016	83
36.	R.S.A.	002424	VIGIA	I	A	05	06	04/05/2016	220
37.	R.P.C.	002122	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	07	09	01/02/2016	478,5
38.	R.M.F.N.	001520	SERVENTE	I	A	06	07	14/04/2016	97
39.	S.M.S.M.	003556	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	I	B	04	06	04/05/2016	365
40.	S.R.F.	002426	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	07	09	30/04/2016	446
41.	S.C.F.	002451	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	02/04/2016	185
42.	S.M.	001043	MOTORISTA II	I	C	08	09	01/07/2015	242
	S.M. (REVISÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 1148, DE 21/03/2016)							-	
43.		001043	MOTORISTA II	I	C	09	10	21/03/2016	32
44.	T.A.D.R.	002358	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	02/04/2016	225
45.	U.F.M.	002415	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	02/04/2016	225
46.	V.M.Q.	002373	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	02/04/2016	108
47.	V.O.N.	002316	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	II	A	07	09	16/03/2016	594
48.	V.L.M.	002408	VIGIA	I	A	06	08	11/04/2016	99
49.	V.G.O.	001025	MOTORISTA II	I	C	09	10	01/07/2015	128
	V.G.O. (REVISÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 2076, DE 03/06/2016)							-	208

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTEIRA Nº 132/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SARA ANDRESSA SARTORI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 133/14, prorrogada pelas Portarias nºs 181/14, 035/15, 083/15, 121/15, 006/16 e 049/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 03 (três) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/06/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**LEI Nº 1157, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS MAGNÓLIAS, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua das Magnólias, a via pública, que tem início na Rua José Menassa, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289641,015 – 7714526,690, e término na coordenada de GPS nº 289677,092 – 7714492,787.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**LEIS**

**LEI Nº 1156, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ MÁRIO ZUCOLOTTO, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua José Mário Zucolotto, a via pública, que tem início no entroncamento da Rua Argemiro Zucolotto, mais precisamente na coordenada de GPS 24k 0289558/ 7722054, indo até a coordenada de GPS 24k 0289641/ 7722129.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**LEI Nº 1158, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS ASSUCENAS, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua das Assucenas, a via pública, que tem início na Rua José Menassa, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289639,625 - 7714550,416, e término na Rua Mata Atlântica, coordenada de GPS nº 289310,351 – 7714910,466.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**LEI Nº 1159, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS NASCENTES, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua das Nascentes, a via pública, que tem início na Rua José Menassa, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289493,700 – 7714305,804, e término na coordenada de GPS nº 289514,078 – 7714251,983.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**Art. 1º** Fica denominada Rua das Bromélias, a via pública, que tem início na Rua Mata Atlântica, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289291,891 – 7714923,222, e término na coordenada de GPS nº 289228,939 – 7714958,967.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**LEI Nº 1160, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS JACARANDÁS, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua dos Jacarandás, a via pública, que tem início na Rua José Menassa, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289664,266 – 7714559,120, e término na coordenada de GPS nº 289691,089 – 7714533,307.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**LEI Nº 1162, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS IPÊS, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua dos Ipês, a via pública, que tem início na Rua Mata Atlântica, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289327,532 – 7714932,176, e término na coordenada de GPS nº 289290,276 – 7715101,039.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**LEI Nº 1161, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS BROMÉLIAS, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI Nº 1163, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS PALMEIRAS, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua das Palmeiras, a via pública, que tem início na Rua Mata Atlântica, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289379,876 – 7714942,617, e término na coordenada de GPS nº 289351,177 – 7715319,461.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**LEI Nº 1164, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**DISPÔE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS FASSARELLA NETTO, NO DISTRITO DE CASTELINHO, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS FASSARELLA NETTO a Unidade de Saúde situada no Distrito de Castelinho, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**JOÃO BOSCO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO**  
**VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**GABINETE**

**GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ**  
**FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ALMIR FRANCISCO JURIATTO**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
**EDUCAÇÃO - INTERINO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER**  
**MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA**  
**SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI**  
**AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com